



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Complementar nº , de de de 2021.

Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos no Anexo VI - Tabela de Preços Públicos - Locação de Máquinas e Veículos, da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, os seguintes serviços:

**“ANEXO VI - DA LEI MUNICIPAL Nº 4.482/2017
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS
Locação de Máquinas e Veículos”**

TIPO DE SERVIÇO	Base de cálculo	Alíquota Fixa em URMT
1. Utilização de Ambulância de Remoção em eventos particulares, de segunda-feira a sábado	Hora/serviço	8
2. Utilização de Ambulância de Remoção em eventos particulares, domingos e feriados	Hora/serviço	12

a) Está incluso na utilização de ambulâncias em eventos particulares o serviço de 01 (um) motorista devidamente habilitado e 01 (um) Profissional de Enfermagem (Técnico em Enfermagem/Enfermeiro).

b) Prestação de Serviços de Ambulância visa atender as urgências e emergências de suporte pré-hospitalar para remoção ao hospital mais próximo e disponível para receber o enfermo.

c) A prestação dos serviços, está condicionada à prévia solicitação e à disponibilização dos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2021.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 099/2021, de 07 de março de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal